



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.337/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 204/2025  
02ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 204/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 165/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

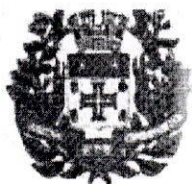
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO  
1015/2025

DATA / HORA  
01/04/2025 11:13:03

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 165/2025 – SMSDM

Cajamar, 13 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº 0632/2025 e Indicação de nº 204/2025 – implantação

De aplicativo de acionamento da GCM.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 204/2025, de autoria do Nobre Vereador **REINALDO SANTOS**.

Trata-se de um pedido de muita relevância que visa o acionamento da Guarda Civil Municipal nos casos de Emergências. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, já informamos ao Secretaria de Tecnologia e Inovação para proceder um estudo junto a empresa que presta serviços de monitoramento no município a fim de verificar a possibilidade de implantação deste sistema de aplicativo de acionamento de emergência.

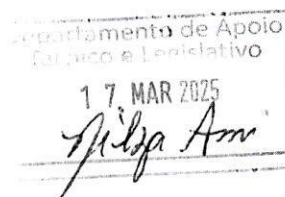
Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de S. D. Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade



13:45h  
AB.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de

Recebido em: 02/03/25

às 09 h 45

Excmo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICAÇÃO Nº 204 / 2025**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que seja disponibilizado aos comerciantes do nosso município, um aplicativo que acione a Guarda Civil Municipal em caso de emergência em Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com o objetivo de proporcionar mais segurança aos comerciantes da cidade. Um aplicativo específico para combater furtos e roubos seria essencial para proteger esses profissionais. O aplicativo poderia contar com uma funcionalidade de geolocalização, permitindo que a localização exata do usuário seja compartilhada por meio do acionamento de um "Botão de Pânico". Ao ser ativado, o botão enviaria informações de localização para todos os usuários cadastrados no sistema, incluindo os contatos da Guarda Municipal, que receberiam automaticamente o pedido de socorro.

Especialistas em segurança explicam que, em situações de assalto, as vítimas tentam, muitas vezes, ligar para a emergência de forma discreta, para evitar que os criminosos percebam. No entanto, nem sempre essa tentativa é bem-sucedida, o que coloca a vítima em risco ainda maior. Com um aplicativo desse tipo, a situação se tornaria mais eficiente e segura, pois bastaria um simples clique no botão de emergência para que a polícia soubesse que se trata de um crime em andamento. Dessa forma, a vítima não precisaria perder tempo explicando a situação para o atendente, agilizando o atendimento e aumentando as chances de um desfecho mais seguro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2025

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |  |
| Realizada em 26/ Fevereiro / 2025          |  |
| Despacho: <i>[assinatura]</i>              |  |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |  |
| Presidente                                 |  |

*[assinatura]*  
**REINALDO SANTOS**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
441/2025

DATA / HORA  
19/02/2025 16:02:27

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andr